Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

DECRETO Nº 609/2017

"Delega competência de serviços bancários junto à instituição Banco do Brasil S/A"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas.

DECRETA:

Art. - 1º Designa aos Srs. **Prefeito Municipal** – Paulo Pombo Tocantins; **Vice-Prefeita** – Mozimeire Pereira de Souza Costa; **Secretária Municipal de Administração e Finanças** - Maria das Graças Quadros Martins, a competência de serviços bancários junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. – 2º Os representantes dos cargos acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos baixos:

I – Prefeito Municipal de Paragominas: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço.

II - Vice-Prefeita: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço.

III - Secretária Municipal de Administração e Finanças: Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço em conjunto com o **Prefeito Municipal:** Paulo Pombo Tocantins ou a **Vice-Prefeita:** Mozimeire Pereira de Souza Costa.

Art. 3º- Todos os instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço vinculados ao CNPJ de nº 05.193.057.00001-78 serão assinados pelo **Prefeito Municipal** - Paulo Pombo Tocantins; na sua ausência a **Vice-Prefeita** - Mozimeire Pereira de Souza Costa; sempre em conjunto com a **Secretária Municipal de Administração e Finanças** – Maria das Graças Quadros Martins Silva.

Art. 4º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 25 de outubro de 2017.

PAULO POMBO TOCANTIS
Prefeito Municipal